

**INDICAÇÃO Nº 122/2017**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL**

**ASSUNTO: REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGO E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura as medidas administrativas necessárias à **reformulação do plano de cargo e salários dos servidores públicos municipais.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação atende a justa reivindicação dos servidores da Administração cujo plano de carreira está totalmente defasado, haja vista esta Casa deliberado sobre valores de vencimentos de servidores de servidores da Administração desde o final de 2009, quando fixou quantitativo de vagas para provimento por concurso, conforme Lei Municipal nº \_\_\_\_/2010.

Em 2016, o SINSPPOR – Sindicato dos Servidores Públicos de Porto Seguro e Região chegou a formular e entregar ao Gabinete do Prefeito uma minuta de Projeto de Lei sobre atualização, entretanto a proposição não foi adiante, porque o Procurador Geral, na época, Dr. Eduardo Cruz, não emitiu seu parecer jurídico do Prefeito, não adotou as providências legais enviar a Câmara a prooosta de atualização dos valoerewdo plano de carreira dos sfods para o tomar as providencias cab Contradorem

to depoiberar sobre vencimentos s motoristas e de Lei, dispondo sobre o assunto, entretanto a propostq i, quedos Técnicos de Enfermagem, que há muito tempo estão com seus salários defasados, e buscam do poder Executivo a regulamentação para que os mesmos possam trabalhar com êxito e dignidade.

A nossa proposição se justifica ainda pelo fato dos referidos servidores pertencerem a uma categoria que tem sido discriminada há anos, por não ter seus salários revidados anualmente, a exemplo do que ocorre com os agentes de saúde e professores que seguem os padrões salariais do piso nacional ficado pelo Governo Federal. É preciso que o Poder Executivo se sensibilize com a situação apresentada e encaminhe a esta Casa a proposta de revisão do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com correção das tabelas e previsão de direitos e deveres dessa categoria responsável pelo atendimento digno aos cidadãos itabelenses buscam resolver questões diárias junto aos órgãos municipaisA proposta de Criação do Plano, vem para garantir que as atualizações sejam feitas nos **cargos e salários dos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médios e Superiores que forma o quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta.**

**As alterações ocorridas na economia do país, ao longo dos anos, com o déficit salarial defasado se torna necessária a urgência e a necessidade de sua criação.**

**Para contribuir com a elaboração da proposição sugerida, estamos enviando uma proposta de anteprojeto elaborada por representantes dos servidores públicos.**

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela - Ba, 21 de setembro de 2017.

**JOSÉ ALENCAR ARRABAL**  
Vereador